

Autógrafo 51/2023

Protocolo 36813 Envio em 08/08/2023 08:11:58

AO PROJETO DE LEI Nº 036-2023

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 246.414,58, destinados aos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social para atendimento de atividades e pagamentos das despesas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 246.414,58 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros do SUS-MAC – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 e Portaria MS nº 478, de 2 de junho de 2023 – FAEC – Redução das Filas de Cirurgias Eletivas – R\$ 96.414,58;

II - Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Emenda Parlamentar nº 2023.094.48843 do Deputado Estadual Vinícius Camarinha para aquisição de equipamento à Associação Luizas de Marillac – R\$ 50.000,00; e

III - Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Emenda Parlamentar nº 2023.094.48844 do Deputado Estadual Vinícius Camarinha para aquisição de veículo à Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista “Casa Lar Coronel Juventino Pereira” – R\$ 100.000,00.

Art. 2º O crédito de R\$ 246.414,58 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - (R\$ 150.000,00); e

II - Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (R\$ 96.414,58).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXO I			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
	870	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		302 025	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS
			R\$ 96.414,58
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
	872	08.243.0031.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		800 040	DEMANDA 2023.094.48843 - MARILLAC
			R\$ 50.000,00
	871	08.243.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
		800 041	DEMANDA 2023.094.48844 - CASA LAR
			R\$ 100.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			R\$ 246.414,58

ANEXO II			
Fontes de Recurso			
02	00		R\$ 150.000,00
05	00		R\$ 96.414,58
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$			R\$ 246.414,58

